

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/11859 - 99/058.796/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90173/2024

DATA: 22/03/2024 - 10:00HS

PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço global para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Clipes Hemostáticos, incluindo a cessão em comodato de clipadores compatíveis com o modelo de cada clip, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Hospital Municipal Rocha Faria administrada pela Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosau.de.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosau.de@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosau.de@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2023/04990 - 99/025.004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90134/2024

1) O lance deverá ser ofertado considerando período de 12 meses ou 24 meses?

R. Conforme indicado no Anexo V do Edital, "Os lances devem ser registrados com o valor total de 24 (vinte e quatro) meses para cada item/lot, tendo em vista que este é o prazo de vigência do contrato, de acordo com o que estabelece o Anexo I - Termo de Referência (subitem 12.1) e o Edital, no subitem 7.1.

2) O preposto deverá ficar nas dependências da contratante ou fazer visitas quando necessário?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, conforme subitem 15.19, a contratada deve nomear preposto para acompanhamento do contrato e comunicação entre CONTRATADA e CONTRATANTE, como também fornecer um e-mail para comunicação no início da prestação do serviço. Não há prerrogativa do preposto fixar nas dependências da contratante e sim realizar visitas quando necessário.

3) Para o intervalo do almoço haverá intrajornada ou os bombeiros poderão deixar seus postos vazios?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, para garantir a segurança predial, indubitavelmente os postos não poderão ficar vazios, por isso haverá intrajornada.

4) Será necessário fornecer algum tipo de material/equipamento que não estejam previstos no edital e Termo de Referência como por exemplo, relógio de ponto?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, todos os itens estão descritos em Termo de Referência (Anexo I do Edital).

5) Nas dependências da contratante possui micro-ondas e geladeiras para uso dos bombeiros ou a empresa contratada deverá fornecer?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, nas dependências da contratante existe local para que os colaboradores realizem suas refeições, franqueada aos colaboradores.

6) Propostas acima do valor estimado serão desclassificadas?

R. Os menores preços ofertados na etapa de lances seguirão em ordem de classificação gerada pelo próprio sistema ComprasGov, independentemente de estarem acima dos valores estimados. Em seguida, o Pregoeiro entrará em contato com as licitantes na fase de negociação e as propostas que se mantiverem acima dos valores estimados serão desclassificadas. O vencedor da licitação será aquele que apresentar o menor preço, igual ou inferior aos preços estimados, após negociação, bem como a documentação completa, de acordo com o solicitado no edital.

7) Visando a isonomia do processo, o bombeiro civil estará enquadrado na categoria predial ou industrial?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, estará enquadrado na categoria predial.

8) Tendo em vista que o edital exige que a convenção coletiva utilizada esteja vigente e que algumas convenções não foram atualizadas visto a data base ter sido no dia 01/03/2024, é correto o entendimento que as mesmas poderão ser utilizadas sem gerar inabilitação?

R. Sim.

9) O registro da jornada poderá ser realizado através de folha de ponto ou a empresa contratada deverá fornecer ponto biométrico?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o registro da jornada fica a critério da CONTRATADA, o que é indispensável é a existência do registro, eis que é uma relação entre empregado e empregador.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 07/03/2024(*)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90069/2024
PROCESSO: DEF-PRO-2024/00180

DATA: 13/03/2024 - Horário: 08h às 14h

Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS ELEVADORES DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CIAD MESTRE CANDEIA E DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMRPD DE VILA ISABEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD, PELA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA, tipo menor preço global, com o critério de julgamento de menor preço, com fulcro no art. 75. II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio www.compras.gov.br, em 13/03/2023, sob a Dispensa Eletrônica 90069/2024. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

(*) Omitido no D.O. Rio, Ano XXXVII, nº 241, de 08/03/2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CONSEMAM

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro CONSEMAM, em decorrência da 143ª Reunião Ordinária do CONSEMAM, convoca os Representantes Eleitos das Entidades da Sociedade Civil e entidades convidadas:

Entidades de Defesa e Proteção do Meio Ambiente- 03

- Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA/RJ)
- Defensores do Planeta.
- Pastoral da Ecologia Integral da Arquidiocese do Rio de Janeiro

Entidades de Associação Empresarial- 03

- ASSAERJ Associação dos Aterros de Resíduos de Construção e Demolição

- Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ)

- Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro - (SINDUSCON/RJ)

Entidades de Associação Profissional e Técnico - Científica 02

- Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN)

- Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro (SEAERJ)

Entidades Comunitárias Vagas: 01

- Associação de Moradores e Amigos da Freguesia (AMAF)

Entidades Sindicais Vagas: 01

- Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro (SINT-SAMA-RJ)

Entidades Convidadas para participar do CONSEMAM

- Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO)

- Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro (FAM-Rio)

Para a Cerimônia de Diplomação referente ao Décimo Terceiro Mandato, a ser realizada dia 25/03/2024, às 10h, no CASS Centro Administrativo São Sebastião, situado na Rua Afonso Cavalcanti nº 445, Subsolo, sala 03 Cidade Nova.

Atenciosamente,

Tainá Reis de Paula Kapaz
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAM

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamada Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
FPJ-PRO-2024/00470	ÁREA VERDE NA RUA RAINHA GUILHERMINA Nº 2 (ANTIGA VEZZPA)	LEBLON

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 14.300.621/2011

Instrumento: Termo Aditivo nº 55/2024

Data de Assinatura: 07/02/2024

Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação Alphaville Barra Tijuca

Objeto: Conservação e Manutenção da Área Pública Via 4, Trecho de PAA 8997 - PAL 31418 - Lt 2 Praças 01 e 16 e Jardins Públicos 01 a 04, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

SECRETARIA DE ESPORTES

(*) INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 008/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E O INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, COM VISTAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO ESPORTE COMUNITÁRIO

Ao 08 dia do mês de fevereiro do ano de 2024, o Município do Rio de Janeiro, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com sede na Rua Maia de Lacerda, 167, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, representado pelo Sr. **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, Secretário Municipal de Esportes, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social **INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**, estabelecida na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco VI/Sala 103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.953.247/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Nicodemus de Carvalho Mota, brasileiro, portador da cédula de iden-